

SUMÁRIO

ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 PMP.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025/PMPF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/PMPF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025/PMPF.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025/PMPF.....	3
PORTARIA Nº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 165 DE 25 DE ABRIL DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025

Em 25 de abril de 2024, às 08:30hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Praça Presidente Medice, S/N, Centro, nesta cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão, reuniu-se a agente de contratação **TIAGO PONTES SALES** e membros da CPL **JOSEANE COSTA FERREIRA e DAMISON DE LIMA SOUZA**, nomeados através da portaria número 017/2025, para análise da documentação de habilitação e propostas de venda da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.

Após o recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO E PROJETOS DE FORNECIEMTO**, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, e disponibilizada para análise dos presentes, para que fizessem seus apontamentos (sem nenhum apontamento realizado), findado essa fase, suspenderemos a sessão para análise e julgamento de habilitação, ficam todos cientes de que o resultado da habilitação será divulgado através do DOM (Diário Oficial do Município), para fins de publicidade e concessão de prazo para interposição de recuso, no mesmo ato informamos aos participantes que a data de abertura dos envelopes de proposta será divulgado no DOM (Dario Oficial do Município), com dois dias de antecedência, assim sendo dou por encerrada a sessão.

LISTA DE PRESENTES NA SESSÃO

NOME	PRESENÇA
ROZANGELA VIANA DA SILVA	AUSENTE
MARIA TEREZA VIANA DA SILVA	AUSENTE
ANTONIA VIANA DA SILVA	AUSENTE
COOPAGRI	AUSENTE
THAYSSA GABRIELA DOS PASSOS TEIXEIRA	AUSENTE
ROBSON GOMOEZ FERREIRA	AUSENTE

Passagem Franca/MA, 25 de abril de 2024.

TIAGO PONTES SALES

Agente de Contratação

JOSEANE COSTA FERREIRA

Membro da CPL

DAMISON DE LIMA SOUZA

Membro da CPL

Identificador: 1796-c3bee3590d7f9c7a24ff98cfa8fe60cfd43a848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025/PMPF

REF: Processo n.º 048/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do outro lado a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.723.303/0001-29, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Através De Consertos, Recuperação E Reparos Em Equipamentos De Refrigeração Com Reposição De Peças E Assessorios, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Passagem Franca-Ma. – R\$ 167.285,93 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos.) – DOTAÇÃO -1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do

Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE e a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA representada pelo Sr. LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1015-e821988af47337f76c5a8cf5d2c25f903be729f3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/PMPF

REF: Processo n.º 048/2025 - PARTES: PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA , do outro lado a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.723.303/0001-29, OBJETO: Contratação De Empresa

Especializada Para A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Através De Consertos, Recuperação E Reparos Em Equipamentos De Refrigeração Com Reposição De Peças E Assessorios, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Passagem Franca-Ma. – VALOR GLOBAL: R\$ 446.095,80 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos.) – DOTAÇÃO-2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123 implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021.Signatarios SRA. MÁRCIA MENEZES SOUSA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA representada pelo Sr. LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1015-4a5066fc5e41f5ec73bac9505a1325f496ef7807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025/PMPF

REF: Processo n.º 048/2025 - PARTES: PARTES A SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA do outro lado a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.723.303/0001-29, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Através De Consertos, Recuperação E Reparos Em Equipamentos De Refrigeração Com Reposição De Peças E Assessorios, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Passagem Franca-Ma. – VALOR GLOBAL: R\$ 334.571,85 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.) – DOTAÇÃO-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021.Signatarios SRA. GEANE CARDOSO MENEZES – SECRETÁRIA DE SAÚDE, pela CONTRATANTE e a empresa

EXPRESSIVA CONSTRUTORA representada pelo Sr. LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1015-fe25cc3c4ad41e2975d539871a2ae465c9479c02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025/PMPF

REF: Processo n.º 048/2025 - PARTES: PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do outro lado a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.723.303/0001-29, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Através De Consertos, Recuperação E Reparos Em Equipamentos De Refrigeração Com Reposição De Peças E Assessorios, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Passagem Franca-Ma. – VALOR GLOBAL: R\$ 167.285,93 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos.) – DOTAÇÃO-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDOP MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA001.001 Recursos Próprios do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021– MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE, e a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA representada pelo Sr. LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1015-fabfdddc6e410c49a34d09d45f5a87f795f18de5

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 89/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 347/2015 e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concedida ao Poder Público, com a finalidade de atender ao interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, IX da Lei Municipal nº 347/2015, que regula a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 89/2024 concedeu à servidora Amaralina Kethen Menezes Dias Lima, matrícula funcional nº 0008521, o gozo de licença-prêmio pelo período de 31/12/2024 a 30/06/2025, quando, na verdade, a servidora fazia jus apenas ao período de 31/12/2024 a 31/03/2025;

CONSIDERANDO que já foram gozados integralmente os 90 (noventa) dias de licença-prêmio legalmente devidos, não restando saldo de licença a ser usufruído;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando ilegais ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO o interesse público na correção de ato administrativo que extrapolou os limites legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 89/2024 para que conste que a servidora **Amaralina Kethen Menezes Dias Lima**, matrícula nº 0008521, para que conste a concessão de licença-prêmio pelo período de 31/12/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Declara-se, ainda, que a servidora já usufruiu integralmente os 90 (noventa) dias de licença-prêmio legalmente devidos, inexistindo saldo remanescente para novo gozo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências necessárias para a correção dos registros funcionais da servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1015-f87381b69b4a68bfe6a8f77ba70e8ba6ffba0655

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 90/2024, QUE CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 83, IX da Lei Municipal nº 347/2015 e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concedida ao Poder Público, com a finalidade de atender ao interesse público.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, IX da Lei Municipal nº 347/2015, que regula a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 90/2024 concedeu à servidora Marta Cibelli Borges Pereira, matrícula funcional nº 0012691, o gozo de licença-prêmio pelo período de 31/12/2024 a 30/06/2025, quando, na

verdade, a servidora fazia jus apenas ao período de 31/12/2024 a 31/03/2025;

CONSIDERANDO que já foram gozados integralmente os 90 (noventa) dias de licença-prêmio legalmente devidos, não restando saldo de licença a ser usufruído;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando ilegais ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO o interesse público na correção de ato administrativo que extrapolou os limites legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 90/2024 para que conste que a servidora **Marta Cibelli Borges Pereira**, matrícula nº 0012691, para que conste a concessão de licença-prêmio pelo período de 31/12/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Declara-se, ainda, que a servidora já usufruiu integralmente os 90 (noventa) dias de licença-prêmio legalmente devidos, inexistindo saldo remanescente para novo gozo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências necessárias para a correção dos registros funcionais da servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1015-4bcade760836dccea0b81d6ad2bb5ceb64dc2349

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador do Programa Nacional da Alimentação Escolar -PNAE.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LUIS FILIPE DA SILVA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 15*****00-2, SSP/MA, e CPF nº 005.***.***-50, lotado na Secretária de Educação, para atuar na função de Coordenador do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 25 de abril de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1015-bb7a620a892e0a20c59ed3d0b97c98f033034550



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-26 00:09:03

